



Câmara Municipal de Bauru

Publicado em 16/09/1996 - Nº 316

278/96
10/01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316

De 16 de setembro de 1996

Dá denominação de JOEL RIOS SILVA a uma via pública da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica denominada Rua JOEL RIOS SILVA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 30, localizada no Núcleo José Regino, que tendo início na Rua 04, termina na Rua 9.
- Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
16 de setembro de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR ANDREIRA
1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:
ROBERTO BUENO MARTINS

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral